PLANO DE TRABALHO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PROJETO ENERGIA VOLTAICA – AUTOSUSTENTABILIDADE EM CONSUMO DE ENERGIA

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Razão Social: Lar "Irmã Terezinha"		
Data de criação: 23/09/1945		C.N.P.J. 54.122.031/0001-44
Inscrição no CMAS nº 07		Inscrição no CMI nº 02
Endereço: Rua São João Bosco, 706 - Santana		
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	
CEP 12.403-010	E-mail contato@larirmaterezinha.org	
DDD/Tel (12) 3642.2203		
Conta corrente: 60176-4	Banco do Brasil	Agência 0574-6

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal: Álvaro Cesar Bodini	
CPF 016.694.048/89	RG 13.936.473-0 – SSP/SP
Cargo Presidente	Função Direção
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely	CEP 12410-620
Início mandato: 03/10/2019	Fim do mandato: 30/09/2022

3. HISTÓRICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Aos 23 dias do mês de setembro de 1945, era fundada por um grupo de espíritas, o Lar Irmã Terezinha, Instituição de amparo aos idosos, tendo a frente, como seu presidente, a figura saudosa de José Ávila.

Sua primeira Diretoria foi formada pelos Srs. José Avila, Arnaldo Amadei, Mario Amadei, Mário França, João Rosseto Vittorazo e Manoel Pereira dos Santos.

Com uma história de mais de setenta anos de existência: de asilo para velhos desamparados, albergue noturno e hoje ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos, a partir de 2019, também administra o CDI – Centro Dia do Idoso "Hugo Corregiari", em gestão compartilhada com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

Constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para oferecer serviços e procedimentos que promovam a qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores.

Considerando os diversos aspectos de seus usuários, em sua vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual, nossa instituição deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos.

Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Nome do projeto:

ENERGIA VOLTAICA:
AUTOSUSTENTABILIDADE EM CONSUMO DE ENERGIA

- Apresentação do projeto:

Nossa proposta consiste na instalação de um sistema de captação de energia solar fotovoltaica. Um sistema que produz energia limpa e renovável e que valoriza a propriedade além de gerar a própria energia elétrica e praticamente acabar com a conta de luz.

É um projeto de auto sustentabilidade, pois o excesso de energia gerada vai para a rede da distribuidora local gerando ***"créditos de energias"*** para serem utilizados a noite, ou em outros meses. Podendo inclusive servir à comunidade.

- Público atendido com o projeto:
  i. Direto: em torno de 140 pessoas, entre residentes e colaboradores;
  ii. Indireto: sociedade em geral, devido a economia no consumo de energia.
- Período de execução: aproximadamente 90 dias.
  i. Início imediato após a liberação do recurso.
- Custo total do sistema: R$ 339.500,00
  i. Reajustamento de preços: alguns componentes poderão ter variação devido ao câmbio do dólar;
    1. As parcelas poderão ser reajustadas, com base em critérios definidos em legislação referida;
  ii. Itens inclusos na proposta:
    1. Kit gerador conforme potência (72 kw)
    2. Instalação dos equipamentos
    3. Garantia da instalação de 1 (um) ano
    4. Projeto e ART
    5. Homologação junto a concessionária de energia
  iii. Garantias:
    1. Inversores = 5 anos
    2. Módulos fotovoltaicos = 10 anos
    3. Equipamentos/instalação = 1 ano
    4. Estrutura = 15 anos

5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Representante Legal: Álvaro Cesar Bodini	
CPF 016.694.048/89	RG 13.936.473 – SSP/SP
Cargo Presidente	Função Direção

6. JUSTIFICATIVA

De 2017 para cá a gestão do Lar Irmã Terezinha vem realizando variados investimentos, tanto em estrutura física, como em recursos humanos.

Esses investimentos estão sendo possíveis graças a captação de recursos via fundo do idoso, através da renúncia fiscal.

Os investimentos que foram e estão sendo propostos visam única e exclusivamente o bem estar e melhor qualidade de vida dos residentes.

Recursos Humanos é uma despesa elevada em todas as organizações, quer as que visam lucros (empresas privadas) quer as que não são de fins econômicos, como as filantrópicas, por exemplo.

Além de ser um projeto inovador, em se tratando de captação de energia solar, o projeto tem o objetivo principal de reduzir os gastos no consumo da energia.

Diante disso justificamos o financiamento da presente proposta.

Tendo em vista o Lar não dispor de recursos próprios para o referido investimento e, considerando que em 2019 iniciamos contatos com empresas a fim das mesmas serem as patrocinadoras deste projeto, vimos solicitar deste órgão a aprovação do projeto, pois o projeto foi enviado, avaliado e aprovado para investimento junto a Brasil Seguradora, ato que conseguimos alcançar através da consultoria da empresa AFAF em captação de recursos via renúncia fiscal.

Sendo assim, a fim de honrarmos com a captação alcançada, sermos os pioneiros na implantação de sistema de captação de energia solar e ainda, **visando a redução dos custos a fim de alcançarmos melhores investimentos em recursos humanos** ***entendemos que a proposta merece o financiamento.***

Ressaltamos que após realizamos orçamentos no mercado, optamos pela contratação da Empresa HMC Energia Solar em virtude não somente de experiência e preço, mas pela consideração da mesma em realizar o serviço em Instituição sem fins lucrativos, que realiza um serviço de alta relevância na cidade.

7. OBJETIVO GERAL

Alcançar a auto sustentabilidade em consumo de energia elétrica.

Com a produção de energia limpa e renovável, o principal objetivo do projeto será a redução dos custos financeiros no consumo de energia para investimentos em outras despesas, especialmente os gastos com recursos humanos.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implantação de sistema inovador de captação de energia solar;
- Economia de energia;
- Redução de gastos financeiros.

9. PLANO DE AÇÃO

- Fases:
  1. Apresentação do projeto de execução para aprovação junto a concessionária – Responsabilidade: Coordenador do Projeto.
  2. Instalações e conexões – Responsabilidade: Empresa contratada.
  3. Operação e monitoramento – Responsabilidade: Empresa contratada.
- Processo de captação e geração de energia:

PASSO N.1 – o painel solar reage com a luz do sol e produz energia elétrica (ENERGIA FOTOVOLTAICA). Os painéis solares instalados sobre o telhado são conectados uns aos outros e no inversor solar.

PASSO N.2 – um inversor solar converte a energia solar dos seus painéis fotovoltaicos em energia elétrica que pode ser usada em casa e empresas.

PASSO N.3 – a energia que sai do inversor solar vai para o "quadro de luz" e é distribuída para a casa/empresa, e assim reduz a quantidade de energia comprada da distribuidora.

PASSO N. 4 – a energia solar pode ser usada para TV, aparelho de som, computadores, lâmpadas, eletrodomésticos, motores elétricos, ou seja, tudo aquilo que usa energia elétrica e estiver conectado a tomada.

PASSO N. 5 – o excesso de eletricidade volta para a rede elétrica através do relógio de luz. Esse relógio de luz mede a energia da rua que é consumida quando não tem sol e a energia solar gerada em excesso quando tem muito sol é injetada na rede da distribuidora. A energia solar que vai para a rede virará ***"créditos de energias"*** para serem utilizados de noite ou nos próximos meses.

PASSO N. 6 – em outras palavras: "você produz energia limpa com a luz do sol e reduz a sua conta de luz". Após alguns anos atinge-se o "***payback***" ou seja, o retorno do investimento. A partir deste ponto passa a ter ganhos financeiros uma vez que pagará apenas as taxas mínimas das elevadas contas de energia elétrica, podendo acumular quantias consideravelmente altas, tendo em vista a durabilidade do equipamento (mais de 25 anos). O qual irá gerar energia durante toda a sua vida útil, com pouco perda de eficiência e de sua organização em aplicar o valor economizado.

a. **Prazo estimado**: 90 dias;
b. Responsáveis por cada ação operacional: ***empresa contratada***.

10. AVALIAÇÃO

c. A avaliação acontecerá durante toda a execução do projeto através do acompanhamento do coordenador.
d. Serão apresentados relatórios e fotos de cada etapa realizada.
e. Fica estendido à Comissão específica de monitoramento e fiscalização de entidades o convite para o acompanhamento de todo o processo de execução do presente projeto.

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

✓ Apenas os da empresa contratada.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

✓ **VALOR TOTAL: R$ 339.500,00**

- 2 parcelas, divididas em:
  - ✓ 70% do valor total para compra e produção de todos os equipamentos
  - ✓ 30% restantes para instalação e conclusão do projeto.

Natureza da despesa		1ª parcela – R$	2ª parcela – R$	Total – R$
Serviço de terceiros	Mão de Obra Especializada	237.650,00	101.850,00	339.500,00

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA,
PEDE DEFERIMENTO

PINDAMONHANGABA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

LAR IRMÃ TEREZINHA